



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2020

## “TORNA SEM EFEITO”

Considerando a informação contida à fl. 02 do processo administrativo nº 004185/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 104/2020, que concedeu a Servidora Pública Municipal MARINA BALBINO DE SOUZA FONSECA matrícula 067240-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTOS - PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal